



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Portalegre e na sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram, José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

**FALTAS JUSTIFICADAS:** -----

Não se encontravam presentes as Vereadoras Helena Maria Garraio Nabais Pinto e Ana Cristina Carrilho Manteiga por se encontrarem de férias. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciadas as **actas das reuniões** n.ºs. 30 e 31, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

**A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta).-----

**B - ORDEM DO DIA** -----

**Balancetes da Câmara Municipal:** -----

Operações Orçamentais - € 1.290.273,81 (um milhão duzentos e noventa mil duzentos e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 138.760,67 (cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos) -----

**Balancetes dos Serviços Municipalizados:** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

Operações Orçamentais - € 136 709,98 (cento e trinta e seis mil setecentos e nove euros e noventa e oito cêntimos) -----

Operações de Tesouraria - € 99 693,51 (noventa e nove mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos) -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS** -----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

Presente o **Processo N.º 35/07, de 2007-11-19**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Júlio Fernandes Malta, relativo à construção de um lar de apoio a idosos, no Olival dos Trabalhos, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-07. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04.06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA** -----

Presente o **Processo N.º 137/07, de 2007-09-25**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Maria Celeste Batista Fernandes, relativo à construção de um arrumo agrícola, em Azinhagão, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-06. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 135/05, de 2005-07-20**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Joaquim José D' Abreu Teixeira Costa, relativo à



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

alteração de um alpendre para armazém, na Herdade do Porto da Boga, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-11.-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Presente o **Processo N.º 141/07, de 2007-10-04**, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Hugo Miguel Malaguerra Alves, relativo à alteração/ampliação de uma habitação, na Estrada de Fortios, Frangoneiro, nº 4, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-12. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Presente o **Processo N.º 115/03, de 2003-06-16**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado pela firma Aldevila Sociedade de Construções, Lda, relativo à ampliação de um edifício, em Certainho, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-11. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, que contempla as alterações efectuadas no decurso da obra. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Presente o **Processo N.º 55/07, de 2007-04-05**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela firma Construtora da Caranguejeira, Lda, relativo à alteração de fachada, na Rua 1º de Maio, nºs 64, 66, 68, 70 e 72, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-11. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Presente o **Processo N.º 163/07, de 2007-10-31**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela firma J. Meireles – Actividades Hoteleiras, Sociedade Unipessoal, Lda, relativo à alteração para estabelecimento de restauração e



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

bebidas, na loja 127 do Mercado Municipal, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-10. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, em sede de deliberação final. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Presente o **Processo N.º 68/07, de 2007-04-23**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Maria Margarida da Cunha C. B. Miranda, relativo à alteração ao uso para farmácia, na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 16, cave, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-04. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro, que fez a seguinte declaração de voto: “Voto contra este processo, não pelo objecto em causa – Farmácia, mas sim pelo início do processo, uma vez que a aquisição do imóvel não foi a mais correcta.” -----

**PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES** -----

-----  
Presente o **Processo N.º 186/06 de 2007-11-20**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Maria Rosa Carrilho Carreiras Miranda, relativo à alteração de habitação, na Rua do Monte Baixo, nº 7, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-05. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Presente o **Processo N.º 77/07 de 2007-05-22**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Constantino José Pedras Cortes, relativo à construção de arrumos agrícolas, em Areia, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-04. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

Presente o **Processo N.º 174/06 de 2006-10-26**, sito na Freguesia de Fortios, titulado pela firma Diterra – Comércio Agro-Industrial, Lda, relativo à alteração de habitação, na Herdade de Entre Ribeiras, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-10. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

Presente o **Processo N.º 102/06 de 2006-06-20**, sito na Freguesia da Urra, titulado por Francisco José Almeida Realinho, relativo à construção de um pavilhão/armazém, na Rua Eng. Cipriano Caleya, lote 100, Zona Industrial de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-07. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**DIVERSOS:** -----  
-----

Presente o **Processo datado de 2007-11-28**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Emanuel José Rodrigues Longo Valeras Pascoal e outro, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, no prédio denominado Boa Vista, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-11. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, deliberou emitir parecer favorável à constituição de propriedade do prédio que foi requerida. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----  
-----

Presente o **Processo datado de 2007-12-06**, sito na Freguesia da Sé, apresentado pela firma Cabovisão, referente à instalação de rede de comunicações electrónicas da firma em causa, na Avenida da Estremadura Espanhola, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-06. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que aprovou a execução dos trabalhos propostos, nos termos da informação do DUOM. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

Presente o **Processo datado de 2007-12-12**, sito na Freguesia da Urra, apresentado pela Instituição Estradas de Portugal, referente ao Estudo Prévio da ligação entre a A23 e A6, na Herdade das Coutadas. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar o assunto, para posterior deliberação, tendo em vista efectuar, previamente, contactos com a entidade promotora do empreendimento turístico que engloba o Golfe.-----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL** -----  
-----

Presente o **Processo datado de 2007-11-30**, sito na Freguesia da Sé, titulado pela firma Constrope, S.A., referente ao pedido de prorrogação de prazo por mais 21 dias, para a construção/ampliação de 2 salas de aula na Escola do Atalaião, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-30. --  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº3. do art.º 160º, do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, deliberou aprovar a prorrogação graciosa de prazo de 21 dias, nos termos da informação do DUOM. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção Vereador António Chaparro. -----  
-----

Presente o **Processo datado de 2007-12-12**, sito na Freguesia da Urra, referente ao Plano de Urbanização do Espaço para Grandes Equipamentos, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-12.-----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a necessidade de elaboração de um plano de urbanização para a UOPG 12 – Espaço para Grandes Equipamentos propostos no PDM de Portalegre, nos termos da informação do DUOM. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO** -----  
-----

**Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude** -----  
-----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

**Assuntos Sociais - Pedido de apoio financeiro:** -----

-----  
Presente ofício datado de 2007-11-07, remetido pela **Caritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco** propondo a aquisição de 500 fotóforos, no valor de € 1.250,00, como forma de apoio à realização da campanha “Dez Milhões de Estrelas 2007”. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar o assunto, para posterior decisão. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Habitação Social** -----

**Proposta de transmissão do contrato de arrendamento** -----

-----  
Presente informação datada de 2007-11-06 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Dr. Ernesto Subtil Bloco 4, 1º Direito, de Atilano Francisco Ezequiel Biscainho para **Olinda da Encarnação Belo Biscainho** na sequência da sentença judicial decretada pelo Tribunal no âmbito do processo de divórcio. Propõe-se a continuação do processo de cobrança coerciva interposta a Atilano Biscainho para pagamento de rendas em atraso, entre os meses de Março/07 e Novembro/07 e que Olinda Biscainho assumo o pagamento da renda actual, com efeitos a partir de Dezembro /07. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou efectuar a mudança de titularidade do contrato a partir de Dezembro, para a inquilina Olinda da Encarnação Belo Biscainho e continuar o processo de cobrança coerciva interposta a Atilano Biscainho para pagamento de rendas em atraso, entre os meses de Março/07 e Novembro/07 -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Calado. O Vereador António Biscainho não esteve presente nesta deliberação. -----

**Proposta de aplicação de juros de mora sobre o incumprimento de pagamento de renda:** -----

-----  
Presente informação datada de 2007-09-21, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo que a aplicação de taxa de juros sobre o valor da renda desde que se verifique o seu incumprimento por parte dos inquilinos, no prazo estipulado seja aplicada a partir de 1 de Janeiro 2008. -

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 8 do Regulamento de Arrendamento Urbano, deliberou aplicar a taxa de juros sobre o valor da



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

renda desde que se verifique o seu incumprimento por parte dos inquilinos, no prazo estipulado seja aplicada a partir de dia 1 de Janeiro de 2008. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador Luís Calado. O Vereador António Chaparro não esteve presente nesta deliberação. -----  
-----

**Educação** -----  
-----

**Bolsas de Estudo** -----  
-----

Presente informação datada de 207-12-04, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo a renovação da concessão de Bolsas de Estudo às alunas que se encontram nas condições previstas no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo que frequentam o Ensino Superior: dentro do concelho, **Helena Isabel Corte Real Martins Fé e Filipa Alexandra Batista Martins** e, fora do concelho, **Raquel Sofia d' Abreu Calado**. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 6 do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos que frequentam o Ensino Superior, deliberou renovar a concessão de Bolsas de Estudo às alunas que se encontram nas condições previstas no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo que frequentam o Ensino Superior: dentro do concelho, Helena Isabel Corte Real Martins Fé e Filipa Alexandra Batista Martins e, fora do concelho, Raquel Sofia d' Abreu Calado. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**Acção Social Escolar** -----  
-----

**Proposta de atribuição de auxílios económicos** -----  
-----

Presente informação datada de 2007-12-11, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo a atribuição do Escalão A a: **Denil Luís Lucas Silveira, Ema Nóvoa Rato e Susana Isabel Realinho Conceição Martinho**; e Escalão B a: **Cátia Margarida Alves Severiano e Cristiana Sofia Pinheiro Lopes**. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d), do nº 4, do Art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir no **Escalão A**, a: Denil Luís Lucas Silveira, Ema Nóvoa Rato e Susana Isabel Realinho Conceição Martinho e, no **Escalão B**, a Cátia Margarida Alves Severiano e Cristiana Sofia Pinheiro Lopes. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

**Desporto** -----

-----  
Presente ofício datado de 2007-11-22, da **Junta de Freguesia da Sé** informando a disponibilidade da mesma para administrar as instalações do Polivalente da Urbanização das Carvalhinhas. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, deliberou manifestar a disponibilidade da Autarquia em ceder as instalações do Polivalente da Urbanização das Carvalhinhas, devendo ser efectuado, pela Divisão do Desporto, um protocolo de cedência. -

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS** -----

-----  
**Património** -----

-----  
**Compra e Venda de Imóveis.** -----

-----  
Presente carta, datada de 2007-12-03, apresentada por **João Luís Mão de Ferro Marmelo**, referindo que acordou a aquisição do lote 76 da 1º fase da Zona Industrial de Portalegre, com a empresa Lacticínios Leitão, actual proprietária, vindo solicitar, que não seja exercido pelo Município o direito de reversão por um período de 180 dias, a partir da data da escritura, afim de entregar o projecto de construção, com informação aposta do Serviço de Património referindo que em reunião de 2007-12-03 foi aprovada a reversão do lote em causa. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou suspender a eficácia da deliberação de 2007-12-03, por 180 dias, no que concerne a reversão do lote 76 para a Autarquia, devendo o interessado esclarecer nos Serviços da Autarquia os termos em que a transmissão do Lote se poderá operar. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Presente informação nº 597/07, datada de 2007-11-26 do Divisão de Educação e Assuntos Sociais, referindo que ficou acordado com o representante da proprietária dos 3 prédios degradados, **João Silva Maças**, sitos na Rua Benvindo Ceia, nº 12, Rua Benvindo Ceia nº.s 14 e 16 e Rua de S. Martinho, nº.s 2 e 4, em Portalegre, a aquisição dos mesmos pelo valor de € 13.000,00, € 15.000,00 e € 27.000,00, respectivamente, perfazendo um total de € 55.000,00, com informação aposta do Serviço de Património, datada de 207-12-12, referindo que os prédios em causa, estão inscritos na matriz da freguesia da Sé, sob os artigos 589º, 590º e 771º.-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou adquirir ao representante da proprietária dos 3 prédios degradados, João Silva Maças, os 3 prédios degradados, sitos na Rua Benvindo Ceia, nº 12, Rua Benvindo Ceia nº.s 14 e 16 e Rua de S. Martinho, nº.s 2 e 4, em Portalegre, pelo valor de € 13.000,00, € 15.000,00 e € 27.000,00, respectivamente, perfazendo um total de € 55.000,00. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Diversos:** -----

Presente requerimento, datado de 2007-11-21 de **Fernando José Pereira Ramalhete**, solicitando a emissão de certidão na qual conste que o Município de Portalegre manifesta, ou não, o direito de preferência sobre o prédio urbano, destinado a garagem sito na cave do bloco onze da Rua arsénio da ressurreição e Largo Fialho de Almeida, a qual foi vendida ao requerente, por escritura celebrada a 18 de Julho de 1997, exarada no livro de notas para escrituras diversas do Notariado Privativo desta Câmara Municipal, nº 61 a fls. 55 a 56, tendo ficado aposto na escritura que a venda da garagem pelo adquirente é livre, reservando-se no entanto à Câmara Municipal o direito de preferência na respectiva aquisição, que será exercido nos termos dos artigos quatrocentos e catorze e quatrocentos e dezasseis do Código Civil. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 6 do Regulamento de Alienação de 69 Garagens no Bairro dos Assentos, deliberou não exercer o direito de preferência. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente carta datada de 2007-11-27, da empresa **J. Pintão, Lda, Centro de Inspeções de Veículos Automóveis**, solicitando um lote de terreno sito entre o limite do CACE e as instalações daquela Empresa, na Zona Industrial de Portalegre, com vista a ampliação da mesma, com informação aposta do Serviço de Património, datada de 2007-12-05, referindo que o lote de terreno não está devidamente identificado, parecendo tratar-se do lote de terreno nº 1, propriedade da AMNA, devendo o mesmo reverter para o Município, não sendo conteúdo ainda celebrada a escritura de reversão, porque a AMNA se encontra a proceder à alteração dos estatutos. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou manifestar a intenção de satisfazer o pedido, no que concerne à cedência do lote 1, da Zona Industrial de Portalegre, logo que estejam cumpridas as formalidades, por parte da Associação de Municípios do Norte Alentejano. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

Presente ofício refª 0191/B07/GM.gm, datado de 2007-11-23 da **ICTVR, International Center for Technology in Virtual Reality**, solicitando a cedência do Edifício da antiga Câmara Municipal de Portalegre, bem como a limpeza do mesmo e reparação do telhado. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto nas alíneas a) e b), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ceder o edifício da antiga Câmara Municipal de Portalegre, sito na Praça do Município, à ICTVR, International Center for Technology in Virtual Reality, em termos a definir em Protocolo a celebrar. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Chaparro. -----

Carta datada de 2007-11-26, da firma **Pedro & Aline Similares de Hotelaria, Lda**, relativa ao contrato de cessão de exploração da piscina Municipal, solicitando que a Câmara considere liquidada a renda do mês de Dezembro, por compensação, como forma de ser ressarcida da eventual indemnização que teria direito, pelos prejuízos que sofreu devido a vários encerramentos da piscina, acompanhado de informação 57ª, datada de 2007-12-05, do Serviço de Património, transcrevendo as condições de arrendamento da Piscina e informando que o valor da renda em dívida é de € 5.009,77. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou mandar o Vereador Luís Calado, para negociar o valor em causa, com a requerente. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **5.1 – Horário de Funcionamento** -----

Presente requerimento apresentado pelo gerente do estabelecimento de bebidas designado “**Balzaquianas Unipessoal, Lda**”, sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, em Portalegre, datado de 2007-12-04, solicitando o alargamento do horário para às 04h, no dia 28 de Dezembro, acompanhado de informação n.º 157, datada de 2007-12-05, do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que de acordo com o nº 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, deliberou aprovar o alargamento do horário para o dia 28 de Dezembro. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria com o voto contra do Vereador António Biscainho. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

-----  
Presente requerimento apresentado pelo gerente do estabelecimento de bebidas designado "**Balzaquianas Unipessoal, Lda**", sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, em Portalegre, datado de 2007-11-16, solicitando o alargamento do horário para às 04h, todas as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, acompanhado de informação n.º 157, datada de 2007-12-12, do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que de acordo com o n.º 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, deliberou indeferir o pedido de alargamento. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Presidente e do Vereador António Biscainho e a abstenção dos Vereadores Luís Calado e José Polainas. -----

-----  
Presente requerimento apresentado pelo gerente do estabelecimento de bebidas designado "**Lagartos Bar**", sito na Rua Garret, n.º 14, em Portalegre, datado de 2007-12-07, solicitando o alargamento do horário para às 04h, do dia 10 a 13 e de 17 a 20 de Dezembro, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2007-12-10, referindo que de acordo com o n.º 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, deliberou aprovar o alargamento do horário entre os dias 17 a 20 de Dezembro. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria com o voto contra do Vereador António Biscainho e a abstenção do Vereador Luís Calado. -----

-----  
Presente requerimento apresentado pela **Associação Comercial de Portalegre**, solicitando autorização para alterar o funcionamento dos horários comerciais, a partir do dia 1 de Dezembro, estando os mesmos abertos no período das 13h às 15h, aos Sábados até às 19h, e aberto nos feriados de 1 e 8 durante todo o dia, referindo que de acordo com o n.º 1 do Art.º 12º do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, os estabelecimentos podem escolher para os mesmos os períodos de abertura e encerramento entre às 06h e às 24h de todos os dias da semana. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e não tomou qualquer deliberação, por falta de Quórum, atendendo à indisponibilidade dos Vereadores Luís Calado e António



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

Chaparro, que invocaram impedimento justificado, devendo o mesmo ser presente na próxima reunião do Executivo para decisão. -----  
-----

**Ocupação da Via Pública** -----  
-----

Presente requerimento apresentado pelo gerente do estabelecimento de bebidas, denominado “**X-Terna**”, solicitando autorização para colocar um quiosque móvel de bebidas em frente ao estabelecimento, no dia 13 de Dezembro, entre às 21h e às 04h, com informação aposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2007-12-04, propondo a aceitação da referida pretensão, desde que a circulação viária, não seja afectada e para ratificação do despacho do Vereador António Biscainho que deferiu o pedido. -  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou ratificar o despacho do Vice-Presidente que deferiu o pedido. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

Presente requerimento apresentado pela **Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre**, solicitando autorização para expor 2 carros, no Largo em frente à entrada da Discoteca Crisfal, no dia 7 de Dezembro, a partir das 22h até às 22h do dia 8 de Dezembro, com informação aposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2007-12-03, referindo que os carros deverão estacionar numa área que não prejudique a circulação pedonal e viária, para ratificação do despacho do Vereador António Biscainho que autorizou o pedido. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou ratificar o despacho do Vice-Presidente que autorizou o pedido. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**Diversos** -----  
-----

Presente o ofício nº 423, datado de 2007-11-26 da **Cruz Vermelha Portuguesa**, solicitando a renovação de dois passes de autocarro para o ano de 2008, em virtude do aumento de expediente normal desta Delegação e por motivos de acréscimo de serviço que nos é solicitado. As renovações são pedidas para os seguintes membros desta Delegação: - Adelino Militão Frutuoso e José Alberto Santos Pinto Ranito. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou renovar dois passes de autocarro para os membros da Delegação da



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

Cruz Vermelha Portuguesa: Adelino Militão Frutuoso e José Alberto Santos Pinto Ranito. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**EXTRA AGENDA**

-----  
**I – DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS** -----  
-----

**DIVERSOS** -----  
-----

Presente o **Processo N.º 136/07, de 2007-09-25**, sito na Freguesia de S. Julião, titulado pela Associação dos Sete Montes, relativo ao pedido de isenção de taxas na ampliação de um lar de idosos, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-06. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o pedido de isenção de taxas, nos termos da informação do DUOM. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** -----  
-----

**Compra e Venda de Imóveis.** -----  
-----

**DIVERSOS:** -----  
-----

Presente carta, datada de 2007-12-13, apresentada pela firma **Muro's – Empreendimentos Turísticos, Comerciais, Serviços e Eventos, Lda**, solicitando que o pagamento da prestação relativa à aquisição dos prédios localizados na Rua dos Muros de Baixo, nº.s 3,5,7,9 e 11, transite para o ano seguinte atendendo ao facto do atraso da aprovação do projecto respeitante a restaurante e gourmet por parte das diversas entidades envolvidas, acompanhado de informação nº 582, datada de 2007-12-14, da Divisão Financeira, referindo que o valor a pagar pela referida empresa é de € 12 407,14 (doze mil quatrocentos e sete euros e catorze cêntimos), até ao próximo dia 20 do corrente mês. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o pedido apresentado pela firma **Muro's – Empreendimentos Turísticos, Comerciais, Serviços e Eventos, Lda**, relativo ao pagamento da prestação relativa à aquisição dos prédios





Câmara Municipal de Portalegre

**ACTA N.º 32**

localizados na Rua dos Muros de Baixo, nº.s 3,5,7,9 e 11, no valor de € 12 407,14 (doze mil quatrocentos e sete euros e catorze cêntimos), no ano 2008. -

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Presente informação nº 641/07, datada de 2007-12-07 do Divisão de Educação e Assuntos Sociais, referindo que ficou acordado com o munícipe **José Bilé Lopes Simão**, proprietário do prédio devoluto degradado, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 13, em Portalegre, a aquisição do mesmo pelo valor de € 25.000,00. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no alínea f), do nº 1, do Art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou adquirir a José Bilé Lopes Simão, o prédio sito na sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 13, em Portalegre, pelo preço de € 25.000,00. ---

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Presente carta datada de 2007-12-13, de **Francisco José Barradas Carvalho** e **José Joaquim Castanho Batista**, referindo que em reunião de 10 de Abril de 2006, adquiriram, nos termos do nº 1 do art.º 9 do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, o lote 315, com a área de 2600 m2, pelo valor de €13.000,00, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o número 1125/20050908, e inscrito na matriz predial urbana, da freguesia da Urra, sob o art.º 2 247, solicitando a anulação da referida venda, uma vez que, por cessação da actividade empresarial de um dos adquirentes, a actividade prevista não se irá realizar. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, nos termos do previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- 
- a) Atendendo às razões apresentadas pelos requerentes Francisco José Barradas Carvalho e José Joaquim Castanho Batista, anular a escritura de compra e venda celebrada em 12 de Janeiro de dois mil e sete, voltando o Município a ser proprietário do Lote 315, livre de ónus e encargos; -----
  - b) Com a escritura de anulação, o Município restitui o valor já pago pelos adquirentes, no montante de 11.960,00 euros; -----
  - c) Libertar a garantia prestada, em numerário, no valor de 1.040,00 euros, correspondente a dois postos de trabalho previstos criar pelos adquirentes. -----
  - d) Atribuir ao Lote o valor de 13.000,00 euros, valor igual ao atribuído no acto de venda. -----
-



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente carta datada de 2007-12-13, de **José Joaquim Castanho Batista**, solicitando a compra do lote 345, com a área de 1.624,50 m<sup>2</sup>, pelo valor de € 8.122,50, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o número 1201/20070718 e inscrito na matriz predial urbana, da freguesia da Urra, sob o art.º 2 316. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, deliberou autorizar a venda do lote 345, com a área de 1.624,50 m<sup>2</sup>, pelo valor de € 8.122,50, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o número 1201/20070718 e inscrito na matriz predial urbana, da freguesia da Urra, sob o art.º 2316, a José Joaquim Castanho Batista. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2007-12-17, dando conta da necessidade de alterar a decisão tomada em 2005-05-27, relativa à cedência, por doação, do direito de superfície de um terreno propriedade do Município, ao **Centro Cultural e Desportivo do Reguengo**, tendo em vista a construção de balneários do polivalente, sito na Freguesia do Reguengo. -----

Considerando que: -----

- a) Não foi possível registar o referido direito de superfície, a favor daquela Associação, na sequência da escritura lavrada no Notariado Privativo do Município, em 2006-06-23; -----
- b) No período que entretanto decorreu, foi alterada a natureza jurídica do terreno objecto da cedência então decidida, constituindo este, nesta data, prédio urbano autónomo já registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre e, portanto, não fazendo agora parte de terreno de área superior (parcela de terreno), como à data se verificava. -----
- c) A necessidade premente que aquela Associação manifestou em registar a seu favor o direito de superfície, nos mesmos termos já acordados anteriormente. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- 1) Revogar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 2005-05-27 e, conseqüentemente, distratar a escritura já celebrada e acima referida, atribuindo-lhe o valor de 33.125,00 euros; -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

2) Ceder o direito de superfície à Associação Centro Cultural e Desportivo do Reguengo, a título gratuito, do prédio urbano, propriedade do Município, com a área de 2.650,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 409/20071025 e inscrito na matriz predial da respectiva Freguesia sob o Artº 714º, nos termos seguintes: -----

- I. O direito de superfície é constituído pelo prazo de cinquenta e um anos, prorrogável por períodos de cinco anos, salvo denúncia de qualquer das partes com antecedência de um ano. -----
- II. O prédio atrás mencionado destina-se à construção dos balneários de apoio à zona desportiva do Reguengo, não podendo o Centro Cultural e Desportivo de Reguengo ceder, a qualquer título, ou dar outro uso ao espaço, sem autorização por escrito da Câmara Municipal. -----
- III. O direito de superfície extingue-se: -----

- A. No caso de o Centro Cultural e Desportivo de Reguengo se dissolver, ou se as instalações se encontrarem em estado de degradação ou, ainda, se não estiverem a ser utilizadas para o fim para o qual foram cedidas, revertendo para o Município, não tendo a referida Associação direito a nenhuma indemnização ou compensação; -----
  - B. Se o direito de superfície, ora constituído, for cedido a qualquer título ou for dado outro uso ao espaço cedido, sem autorização por escrito da Autarquia; -----
  - C. Se a construção dos balneários não estiver concluída no prazo de cinco anos a contar da data da escritura a celebrar. -----
- 3) Atribuir à doação, ora decidida, o valor de 33.125,00 euros. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DIVERSOS.** -----

Presente proposta da empresa **Sociedade Robinson Industria – Aglomerados Compostos de Cortiça, SA**, registada nos serviços municipais sob o nº 29010, em 2007-12-17, propondo ao Município: -----

**1** - A reversão do Lote de Terreno Industrial, nº 356 (trezentos e cinquenta e seis), a favor do Município de Portalegre, com a área de 77.272,00 m<sup>2</sup> (setenta e sete mil duzentos e setenta e dois metros quadrados), situado no loteamento municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o numero 2197/20050908 e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia da Sé sob o artigo provisório nº 4662, nos termos das alíneas b) e d) da escritura outorgada pelas partes em dois de Agosto de 2006. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

**2** - A aquisição do imóvel onde se encontrava instalada a Johnson Controls, prédio urbano com área coberta de 9.630,00 m<sup>2</sup> e área de logradouro de 39.824,00 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial de Portalegre, ruas 11 e 12, freguesia da Urra, concelho de Portalegre, descrito na conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 588/041094 (quinhentos e oitenta e oito barra zero quatro dez noventa e quatro), inscrito na matriz respectiva sob o nº 1.719 (mil setecentos e dezanove), ao Município de Portalegre, a que as partes atribuíram o valor de € 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil euros) e propondo o seu pagamento da seguinte forma: -----

-----  
a) 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) a serem pagos sem acréscimo de juros ou outros encargos até 15 de Janeiro de 2014, -----

-----  
b) 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) a serem pagos sem acréscimo de juros ou outros encargos até 15 de Janeiro de 2015; -----

-----  
c) 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) a serem pagos sem acréscimo de juros ou outros encargos até 15 de Janeiro de 2016; -----

-----  
d) 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) a serem pagos sem acréscimo de juros ou outros encargos até 15 de Janeiro de 2017; -----

-----  
e) 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) a serem pagos sem acréscimo de juros ou outros encargos até 15 de Janeiro de 2018. -----

**3** - As escrituras de reversão e de compra e venda deverão efectuar-se, em simultâneo, na primeira quinzena de Janeiro de 2008. -----

-----  
Pelo Presidente da Câmara foram prestados esclarecimentos no que se refere ao Visto tácito do Tribunal de Contas, relativamente à aquisição, pelo Município, das instalações da empresa Johnson Controls e, também, relativamente aos termos da sua alienação ao proponente Sociedade Robinson Industria – Aglomerados Compostos de Cortiça, SA, bem como à reversão do terreno vendido à mesma sociedade, em 2006-08-02, e agora objecto de proposta de reversão. -----

A Câmara apreciou o processo e, nos termos do previsto na alínea a), do n.º 6 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-Janeiro, deliberou aprovar: -----

-----  
A. A reversão do Lote de Terreno Industrial, nº **356** (trezentos e cinquenta e seis), a favor do Município de Portalegre, com a área de 67.262,00 m<sup>2</sup> (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e dois metros quadrados), situado no loteamento municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, Concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 2197/20050908 e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia da Sé sob o artigo nº 4622, completamente livre, despejado, desimpedido e sem quaisquer ónus ou



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

encargos, nos termos das alíneas b) e d) da escritura outorgada pelas partes em dois de Agosto de 2006. -----

B. Na sequência e, em simultâneo à sua aquisição, a alienação, à **Sociedade Robinson Industria – Aglomerados Compostos de Cortiça, SA**, do imóvel onde se encontrava instalada a Johnson Controls, prédio urbano, com área coberta de 9.630,00 m<sup>2</sup> e área de logradouro de 39.820,00 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial de Portalegre, ruas 11 e 12, freguesia da Urra, Concelho de Portalegre, descrito na conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 588/041094 (quinhentos e oitenta e oito barra zero quatro dez noventa e quatro), inscrito na matriz respectiva sob o nº 1.719 (mil setecentos e dezanove), ao Município de Portalegre, pelo valor de **€ 1.575.000,00** (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil euros). A minuta do contrato será aprovada pela Câmara oportunamente, e na sequência da aquisição do bem pelo Município. O pagamento do preço será efectuado, pela empresa adquirente, da seguinte forma: -----

- a) 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) a serem pagos sem acréscimo de juros ou outros encargos até 15 de Janeiro de 2014; -----
- b) 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) a serem pagos sem acréscimo de juros ou outros encargos até 15 de Janeiro de 2015; -----
- c) 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) a serem pagos sem acréscimo de juros ou outros encargos até 15 de Janeiro de 2016; -----
- d) 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) a serem pagos sem acréscimo de juros ou outros encargos até 15 de Janeiro de 2017; -----
- e) 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) a serem pagos sem acréscimo de juros ou outros encargos até 15 de Janeiro de 2018. -----

C. As escrituras de reversão e de compra e venda deverão efectuar-se, em simultâneo, na primeira quinzena de Janeiro de 2008. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para aprovação, nos termos do previsto na alínea i), do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18-Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-Janeiro. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**CONTABILIDADE.** -----

Presente informação nº 581, datada de 2007-12-13, da Divisão Financeira, remetendo a alteração da denominação do Projecto do PPI 2008/44, assim



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

onde constava “Grandes Reparações no Cemitério Municipal” passa a constar “Cemitério Municipal e Casa Mortuária.”. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea c), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a alteração da denominação do Projecto do PPI 2008/44, passando este a designar-se por “Cemitério Municipal e Casa Mortuária” e submeter à **Assembleia Municipal**, nos termos do previsto alínea b), do nº 2, do Art.º 53º, da referida Lei, para efeitos de aprovação. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Presente carta da **Direcção Distrital do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos**, datada de 2007-12-07, relativo às eventuais alterações orgânicas previstas para os Serviços de Finanças de Monforte. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

-----  
**Património** -----

-----  
**HASTA PÚBLICA:** -----

-----  
Presente Edital referente à venda em **Hasta pública** de uma parcela de terreno com a área de 483,00 m2, destinado a construção de uma garagem, sita nas traseiras da Avenida do Bonfim, inscrito na matriz urbana da freguesia de S. Lourenço, sob o art.º nº 2951º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1306/20041223, neste concelho. -----

-----  
A Câmara considerou deserta a referida hasta pública, atendendo a que não houve qualquer licitante. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**PRESIDÊNCIA:** -----

-----  
Apresentou o Presidente o Despacho Nº 23/Prés/2007, datado de 2007-12-12, no qual determina a concessão de tolerância de ponto aos funcionários do Município de Portalegre, nos próximos dias 24 e 31 de Dezembro. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

-----  
Propôs o Presidente que seja alterada a data da próxima reunião, para o dia 7 de Janeiro, com início às 9.00 h, atendendo a que se trata de ser véspera de Ano Novo e ser dada tolerância de ponto nesse dia. -----

-----  
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 32**

**ENCERRAMENTO:** -----

A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 11:15 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

-----  
Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----  
-----

Aprovada em 2008-01-07 e publicitada através do Edital nº 1/2008